

DELIBERAÇÃO Nº 044/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 047/2013 CEDCA/PR, alterada pela Resolução nº 010/2013 CEDCA/PR, que aprovou o projeto da APAE de Santa Izabel do Oeste, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação do Projeto da APAE do município de Santa Izabel do Oeste, protocolo nº 11.376.954-8, conforme a seguir:

- de: obra (transformação do pátio coberto em refeitório e salas de aula) que já foi concluída com outros recursos
- para: realização de reforma/reparos para a melhoria da conservação de ambientes do prédio escolar, como reparos em pisos danificados, rampas de acesso e pintura,

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**